



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de Fevereiro de 2022.**

Aos Oito Dias do mês de Fevereiro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André).** Deixando de comparecer o Vereador **Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar)** cuja ausência foi justificada. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento passou o Sr. 1º Secretário à **Leitura do Expediente:** Ofício GVIPL Nº 005/2022, de 07/02/2022 do Gabinete do Vereador Isaías Pinheiro, comunica e justifica sua ausência na Sessão por ter testado Positivo para Covid-19 e estar em isolamento. Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Meio Ambiente – Obras e Serviços Públicos – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de autoria do Vereador Denilson, que regulamenta o Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Orgânica Municipal – Disposições Gerais e Transitórias, que disciplina a instalação e funcionamento dos cemitérios particulares no âmbito do Município. Projeto de Lei nº 004/2022 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza que dispõe sobre a isenção do IPTU para a pessoa que esteja em tratamento Hemodiálise do Município. Requerimento nº 004/2022 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que requer ao Prefeito Municipal a observância, obediência e cumprimento da Lei nº 2.940/2021 de sua autoria. Indicação nº 137/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica a construção de uma Praça com área de lazer para o Bairro



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Recanto do Sol. Indicação nº 227/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica a construção de uma ciclovia da orla da Praia do centro até a Praia Linda. Indicação nº 387/2021 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a construção de ranchos para os pescadores do Bairro Mossoró. Indicação nº 574/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica os serviços de urbanização da Rua Santa Amélia localizada no Bairro Praia Linda. Indicação nº 807/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica a criação de um sistema de bicicletas compartilhadas. Indicação nº 1002/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a construção de uma área de convivência no terreno da Prefeitura no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 1060/2021 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica serviço de drenagem na Rua Marechal Castelo Branco no Bairro São João. Indicação nº 1090/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica curso de capacitação e aperfeiçoamento para atendimento ao público para todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a extensão de rede elétrica baixa na Estrada da Flecheira. Indicação nº 002/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a extensão de rede elétrica baixa no Loteamento Village Burity no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 004/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de saneamento básico e pavimentação para a Rua Veríssimo Ferreira Leite no Loteamento Village Burity no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 012/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica serviço de saneamento e massa asfáltica na Rua Cinco no Bairro Praia Linda. Indicação nº 013/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica na Rua Quatro no Bairro Praia Linda. Indicação nº 027/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Herculano Catarino da Mota no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 028/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Professor Bruno Lobo no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 034/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de iluminação pública na Rua Pôr do Sol no Bairro São João. Indicação nº 035/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de tapa buracos na Rua Afonso Farias no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 036/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de patrolamento e colocação de material na Rua Monteiro Lobato no Bairro Colinas. Nesta etapa da Sessão pela Ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre que discorreu acerca do seu Requerimento nº 004. Em seguida o Vereador Cristianey de Souza requereu verbalmente à Presidência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Complementar nº 004 e a realização de Sessão Extra sem ônus para esta Casa para apreciação das matérias em 2ª e última votação ainda hoje. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em discussão e Votação Única o Veto Nº 001/2022 Integral do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros em motocicletas, moto-taxi no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Meio Ambiente – Obras e Serviços Públicos – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de autoria do Vereador Denilson que regulamenta o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei Orgânica Municipal que disciplina a instalação e funcionamento dos cemitérios particulares no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em discussão e 1ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação contendo Emenda Modificativa e o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 122/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que autoriza o Poder Executivo a criar dispositivos para estacionamento de bicicletas e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria do Vereador Fernando de Souza que dispõe sobre a concessão de Passe Livre para a pessoa que esteja em tratamento de Hemodiálise do Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 134/2021 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar centro especializado em Hemodiálise e Diálise/Peritoneal no Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição o Vereador Cristianey de Souza fez a entrega da Moção de Aplausos a Dra. Renata da Graça Vargas Sampaio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e Sr. 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 08 Fevereiro de 2022. ....

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**

**- Presidente -**

**Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes**

**- Vice Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**

**-1º Secretário -**

**Vereador Márcio Soares de Souza**

**-2º Secretário-**